



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHUMAS

Certidão

Certifico uma via do presente documento foi afixada no placar da Prefeitura Municipal em 05/11/24 ..

Fernando ...
Secretário Municipal de Gestão
Matrícula 68728

ATO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 74, III, alínea F da Lei 14.133/2021 e suas posteriores modificações e,

CONSIDERANDO que a necessidade da prestação do serviço de ofertada por fornecedor exclusivo;

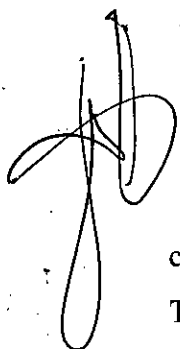
CONSIDERANDO que é viável a inexigibilidade de licitação conforme dispõe o art. 74, III, alínea F da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO necessário declinar sobre a razão da escolha, o perfil da Associação ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, dada a exclusividade da prestação do serviço face ao objeto pretendido;

CONSIDERANDO os valores compatíveis demonstrados nos autos.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável e do Controle Interno do Município no processo:

DECRETA:



Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a Contratação de despesa com a Inscrição de Conselheiros(as) do Funpresi: **DANIELA MARTINS VIEIRA, TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA e LUANA ALVES FERREIRA DAVID BARBOSA, RENATA RODRIGUES XAVIER, HIGOR MIRANDA DOS PASSOS e MARCELO AUGUSTO DOS PASSOS SOUZA** para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, a ser realizado nos dias 06 e 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju-SE, a ser realizado com EXCLUSIVIDADE pela ABIPEM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHUMAS

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais**, inscrita no CNPJ **29.184.280/0001-17**;

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 de novembro de 2024.

Djovini Di Oliveira
Presidente e Ordenador do Fundo de Previdência Social de inhumas